



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo adquira e instale equipamentos de primeiros socorros (bala de oxigênio, cateter nasal, suporte de soro, medicamentos e outros) nas ambulâncias do município, conforme apresentado no curso ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde na Câmara Municipal, tal solicitação se faz necessária para um melhor atendimento aos pacientes.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 29 de setembro de 2022.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano